



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 08/DGRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**ÁREA: EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**

O Diretor Geral Campus Recanto das Emas/IFB, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, na cidade de Brasília/DF, nas condições previstas neste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO:

1. RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

<b>Nome</b>	<b>Situação do Recurso</b>	<b>Análise</b>
Havane Maria Bezerra de Melo	INDEFERIDO	<p>Critério 1 “Experiência Profissional: Ministrante de Oficinas, Workshops, Palestras, Cursos Rápidos dentro da área de edição de áudio e vídeo”.</p> <p>Análise: Os documentos apresentados pela candidata não atendem aos itens 5.3.1 e 5.3.5 do edital. Além disso, o presente edital não contempla a produção de material como critério na análise curricular.</p> <p>Critério 3 “Experiência profissional na área de seleção específica a qual o candidato está concorrendo, exceto docência”</p> <p>Análise: Informamos que a solicitante já havia sido contemplada com 5 pontos na análise preliminar dos currículos.</p> <p>Informamos que a candidata enviou solicitação de recurso em data anterior a estabelecida no edital, invalidando seu pedido de recurso.</p>
Pedro Augusto Beiler de Siqueira Garcia	INDEFERIDO	<p>Critério 2 “Aperfeiçoamento da Área de Edição Áudio e Vídeo: cursos e formações”.</p> <p>Análise: O curso apresentado pelo candidato possui carga horária inferior a 80 horas (mínimo exigido para pontuação) e não foi pontuado.</p> <p>Critério 3 “Tempo de experiência na docência em sala de aula dentro da área de atuação conforme item 2,1”.</p> <p>Análise: O tempo de atuação na Universidade Federal Fluminense já havia sido contemplado com 3 pontos na análise preliminar dos currículos. Os demais certificados foram pontuados no critério 1 “Experiência Profissional: Ministrante de Oficinas, Workshops, Palestras, Cursos Rápidos dentro da área de edição de áudio e vídeo”, pois apresentam certificação como ministrante de oficinas.</p> <p>Critério 3 “Experiência profissional na área de seleção específica a qual o candidato está concorrendo, exceto docência”.</p> <p>Análise: Os documentos apresentados pelo candidato não atendem ao item 5.3.5 do edital.</p>

		<p>Critério 3 “Titulação”</p> <p>Análise: A titulação de mestrado (8 pontos) já havia sido contemplada na análise preliminar dos currículos.</p>
Mario Caillaux Oliveira	INDEFERIDO	<p>Critério 3 “Experiência profissional na área de seleção específica a qual o candidato está concorrendo, exceto docência”.</p> <p>Análise: Somente foi pontuada a documentação comprobatória que atendeu o item 5.3.5, as demais documentações não foram contabilizadas. O candidato obteve 3 pontos no critério em questão.</p>

Brasília, 20 de agosto de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

**GERMANO TEIXEIRA CRUZ**

Direção Geral do Campus Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 20/08/2021 14:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290765

Código de Autenticação: f12f616385



Campus Recanto das Emas  
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo  
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS /  
DF, CEP 72.620-100